

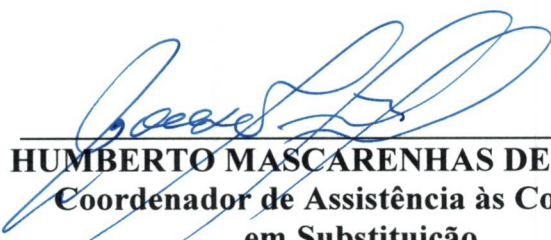


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL, 504/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Gipão**, que “Institui diretrizes para campanhas de formação juvenil e modelagem social positiva no Estado do Tocantins, visando ao combate a proliferação de valores distorcidos disseminados pelo tráfico e facções criminosas, com base em princípios éticos, morais e cristãos.”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 07 de abril de 2026.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.


HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES
Coordenador de Assistência às Comissões
em Substituição